

II SEMINÁRIO DE AÇÕES EXTENSIONISTAS

LEIS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO, QUE TRATEM DA ACESSIBILIDADE DE PCD E TEA

NAIRA CARLA MARQUES AGUIAR

Discente do Curso de Direito do Centro Universitário Católica de Quixadá (UNICATÓLICA).
E-mail: nairacarlaandrade@gmail.com

ALLYSON PASCOAL DE ARAÚJO RODRIGUES

Discente do Curso de Direito do Centro Universitário Católica de Quixadá (UNICATÓLICA).
E-mail: allysonpascoal0712@gmail.com

MARIA ÉRIKA FAUSTINO DA SILVA

Discente do Curso de Direito do Centro Universitário Católica de Quixadá (UNICATÓLICA).
E-mail: erikamaria76160@gmail.com

JEFFERSON CAVALCANTE DA SILVA

Discente do Curso de Direito do Centro Universitário Católica de Quixadá (UNICATÓLICA).
E-mail: jeffcavalcantesiva@gmail.com

LUCAS KAUAN NASCIMENTO NOGUEIRA

Discente do Curso de Direito do Centro Universitário Católica de Quixadá (UNICATÓLICA).
E-mail: lkchefao7@gmail.com

PEDRO RAFAEL MALVEIRA DEOCLECIANO

Docente do Curso de Direito do Centro Universitário Católica de Quixadá (UNICATÓLICA).
E-mail: pedrorafael@unicatolicaquixada.edu.br

RESUMO

Este trabalho tem o objetivo de colocar o tema em pauta para que iniciemos o processo de entendimento sobre o mesmo e buscar informações referentes as Leis Municipais do Município de Capistrano, que tratem da acessibilidade de Pessoas com Deficiência e pessoas que apresentam TEA (Transtorno do Espectro Autista). Para a realização desta pesquisa, serão coletadas informações disponíveis, como artigos e site, que abordem o tema e o município de estudo. É importante ressaltar que pesquisas referentes as Leis Municipais do Município de Capistrano, que trate sobre o tema são pouco trabalhadas. Assim, justifica-se essa pesquisa exploratória para que possa contribuir e tomar conhecimento com o desenvolvimento deste tema e aprofundar as discussões acerca deste. Após a entrega do ofício ao Presidente da Câmara Municipal de Capistrano, foram recebidas as Leis vigentes: Lei 1.363, de 26 de abril de 2023, a qual estabelece a política municipal de atendimento integrado a pessoa com Transtorno do Espectro Autista, e dá outras providências e a Lei:1.364, de 26 de abril de 2023, Lei 1.364, de 26 de abril de 2023, a qual dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento preferencial nos estabelecimentos às pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA. Fica evidente, diante o exposto que o Município citado estabelece atendimento preferencial para pessoas com TEA, mas, na cidade necessita de espaços ampliados para pessoas com deficiência fazendo um diferencial na vida da população e do município aproximando essas pessoas do restante da sociedade e ligando a cidade a uma realidade mais inclusiva, sendo necessário desconstruir conceitos preconcebidos e aceitar as condições específicas de cada pessoa, portanto para uma sociedade mais inclusiva é importante dar atenção ao uso da linguagem, pois, por meio dela são reproduzidos, ainda que de forma involuntária, preconceito, segregação e exclusão, pois, inclusão não é favor é lei.

Palavras-chave: Pessoa com Deficiência. Legislação Municipal. Capistrano.